**REQUERIMENTO Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Requer, em regime de urgência, à Agência Tocantinense de Regulação, que fiscalize a cobrança das contas, fornecimento e qualidade da água distribuída no povoado Bom Jesus da Palma, no município de Paranã.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer à Agência Tocantinense de Regulação, **que fiscalize a cobrança das contas, fornecimento e qualidade da água distribuída no povoado Bom Jesus da Palma, bem como a cobrança excessiva dos valores de água dos cidadãos que não possui o hidrômetro em suas residências.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é uma solicitação feita a este Gabinete através da comunidade que está sendo lesada pela empresa BRK que, além de pagar um alto valor na conta das residências que não possuem hidrômetro, estão sendo obrigados a consumir água com péssima qualidade, que por várias vezes já ocasionou problemas de saúde em quem ingeriu e alergia em quem utilizou para tomar banho.

Os moradores da localidade estão comprando água mineral para ingerir e preparar os alimentos, visto que segundo os mesmos, a água quando não está suja, está com aspecto leitoso, indicando assim o uso excessivo de substâncias químicas, o que é prejudicial à saúde.

Situações como essa precisam ser fiscalizadas e punidas, considerando que é dever do Poder público zelar pelos direitos de todos os cidadãos, bem como por receber serviços de qualidade.

Conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta importante matéria.

**Vanda Monteiro**
Deputada Estadual